



## EDITAL

### **Posse Administrativa de um Imóvel em Elevado Estado de Degradação, sito na Rua Vila da Graça n.º 12 em Avis**

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Avis faz saber, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal através de deliberação tomada em 4 de Novembro de 2009, quanto ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com a sua competência própria ao abrigo da alínea n) do n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Diploma, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, aos **proprietários do imóvel sito na Rua Vila da Graça n.º 12 em Avis, descrito na conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 1344, composto por um piso, confrontando a Norte com Rua Pública, a Sul com Júlio Procópio, a Nascente com José Francisco da Costa e a Poente com Rua Pública, inscrito na matriz sob o art.º n.º 248**, e de cujas identidades e moradas se desconhecem na presente data, o seguinte:

- a) Por meu despacho datado de 28 de Junho de 2005, foi aprovado o teor do Auto de Vistoria realizada no dia 31 de Maio de 2005 ao imóvel acima identificado, o qual determinou a execução de obras de conservação do referido prédio, por apresentar más condições de segurança e de salubridade, conforme notificação datada de 8 de Julho de 2005;
- b) Por incumprimento do teor da citada notificação e das condições expressas na mesma, a Câmara Municipal de Avis, em reunião de 23 de Junho de 2010, deliberou, ao abrigo do disposto pelo n.º 1 do Art.º 91 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, tomar posse administrativa do referido imóvel com vista à imediata execução coerciva das obras, nomeadamente no que respeita à recuperação da cobertura e encerramento dos vãos;
- c) Que o processo poderá ser consultado na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, desta Câmara Municipal, situada na Rua Dr. Manuel D'Arriaga n.º 2, em Avis, em qualquer dia útil, das 8:30 às 15:30.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais de estilo.

Município de Avis, 16 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,

*Manuel Maria Libério Coelho*